DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde-SESMA**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Coordenação de Administração e Finanças- Setor de Compras e Serviços.**	
Responsável pela Demanda: **Ely Alves França**	Decreto: 064/2025
E-mail:licita.sesma2025@gmail.com/ elyfrancasetorcompras@gmail.com,/ admfinanca.sesma@gmail.com	Telefone: (93) 99117-0839

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1 Objeto geral:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL-HGASR/ referente a PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 10467921000126001**

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo

(X) Material permanente / equipamento

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDT
01	**OXÍMETRO DE PULSO:** microprocessado, de mesa, destinado à monitoração contínua ou verificações pontuais da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência	UND	01

	cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O aparelho deve possuir display de 5 a 10 polegadas LCD ou LED de alta resolução com visualização clara dos níveis de SpO2, Medição de 30 a 250 BPM, leitura de 0 a 100, perfusão na tela e alimentação bivolt e bat, frequência de pulso, barra de intensidade de sinal e indicador de carga de bateria. Deve oferecer sistema de alarmes audiovisuais ajustáveis para limites de alta/baixa saturação e pulsação, além de alerta para sensor desconectado. O equipamento deve possuir memória interna para armazenamento de tendências e interface para transferência de dados. Alimentação Bivolt e por bateria interna recarregável. Acessórios inclusos: 01 sensor de SpO2 reutilizável, 01 cabo de alimentação/carregador e manual de operação.		
02	**LAVADORA DE ROUPAS.** lavadora de roupas hospitalar (capacidade acima de 50kg): ***capacidade: 51 a 100 kg.*** aplicação: para uso hospitalar, destinada a lavagens e processamento de roupas contaminadas, deverá possuir duas portas externa, barreira para separação de ambientes formada por coifa de separação dos ambientes limpo e contaminado, construída em aço inox, dotada de visor nos dois lados para comunicação entre os operadores; painel de comando situado na parte frontal do equipamento, contendo timer digital, alarme e chave reversora, dispositivo de segurança, freio de parada, cesto interno em aço inoxidável com porta tipo escotilha. Corpo	UND	02

	externo confeccionado e chapa de aço inoxidável polida e soldada com acabamento recebendo tratamento químico contra corrosão, tampa basculante e válvula de descarga em aço inox na parte inferior, visor de nível d`água com escala graduada em litros na parte frontal. alimentação: trifásica, 220/380; frequência 50/60 hz. fabricado dentro das exigências da ANVISA e nr12. garantia de 12 meses após a instalação. instalação e treinamento de responsabilidade da empresa contratada.		
03	**CENTRIFUGA DE ROUPAS** centrifuga de roupas (capacidade acima de 20kg): tipo tripé com capacidade ***igual ou superior a 50kg***; cesto interno em aço inoxidável; painel de comando completo, controle de tempo digital e alarme sonoro a cada fim de ciclo, partida suave sem picos de energia com inversor de frequência e frenagem automática. Possuir trava de segurança. alimentação trifásica 220/380, frequência 50/60 hz. fabricado dentro das exigências da ANVISA e NR12 garantia de 12 meses após a instalação. instalação e treinamento de responsabilidade da empresa contratada.	UND	01

04	**POLTRONA HOSPITALAR:** estrutura reforçada em tubos de aço ou ferro com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática; assento e encosto estofados em espuma de alta densidade, revestidos em courvin de fácil higienização. Deve possuir sistema de reclinação com acionamento manual através de alavanca lateral ou pressão, permitindo múltiplas posições de descanso e elevação simultânea do apoio para pés. O equipamento deve suportar capacidade de carga de até **150 kg**, garantindo estabilidade e segurança ao usuário. Pés dotados de ponteiras de borracha antiderrapantes ou rodízios com sistema de travamento.	UND	18

2.2. Requisitos importantes para contratação:

Os equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos deverão atender a elevados padrões de qualidade, desempenho e segurança, sendo adequados ao uso contínuo em ambiente hospitalar, conforme as exigências estabelecidas pela ANVISA e demais normas técnicas aplicáveis.

O oxímetro de pulso deverá possuir tecnologia digital para medição não invasiva da saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca, com precisão compatível com padrões hospitalares, tempo de resposta rápido, visor em LED ou LCD de fácil leitura, alarmes visuais

e sonoros configuráveis, entre outros. Deverão ser resistentes, de fácil higienização e acompanhados de sensores apropriados, cabos, carregadores e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, entre outras especificações.

As lavadoras hospitalares deverão ser projetadas para uso profissional em ambiente hospitalar, com capacidade compatível com a demanda da unidade, estrutura em aço inoxidável ou material anticorrosivo, sistema automatizado com ciclos programáveis de lavagem e desinfecção, controle de temperatura, barreira sanitária (quando aplicável), baixo consumo de água e energia, além de garantir eficiência na remoção de sujidades e agentes contaminantes, atendendo às normas de biossegurança, entre outras especificações

A centrífuga hospitalar deverá possuir capacidade operacional compatível com o volume de roupas processadas, sistema de extração de alta eficiência, operação segura com dispositivos de travamento, controle de vibração e ruído, estrutura robusta e durável, permitindo maior agilidade no processo de secagem e contribuindo para o fluxo contínuo da lavanderia hospitalar, entre outras especificações.

As poltronas hospitalares deverão apresentar estrutura metálica resistente, com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo, assento e encosto estofados com espuma de alta densidade, revestimento impermeável e de fácil higienização, sistema reclinável com múltiplas posições, apoio para braços e pés, garantindo conforto, ergonomia e segurança aos usuários, entre outras especificações

Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso e em linha de fabricação, devendo ser entregues completos, com todos os acessórios, componentes e itens necessários ao seu perfeito funcionamento.

No que se refere à garantia, os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, funcionamento e desempenho, com assistência técnica especializada assegurada pela contratada ou fabricante.

Durante o período de garantia, a empresa deverá responsabilizar-se pela manutenção corretiva sem ônus, incluindo substituição de peças, componentes e, quando necessário, do próprio equipamento, no prazo necessário até a substituição definitiva, garantindo a continuidade dos serviços.

Adicionalmente, todos os equipamentos deverão possuir registro ou cadastro nos órgãos competentes, quando exigido, certificações de qualidade e conformidade, manuais técnicos em língua portuguesa e identificação clara do fabricante, modelo e número de série.

Dessa forma, o atendimento a essas especificações técnicas, prazos de validade e garantias é fundamental para assegurar a qualidade da contratação, a durabilidade dos equipamentos e a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3-1 Ojetivos e necessidade principal do processo- Justificativa.

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, em atendimento à proposta de emenda parlamentar nº 10467921000126001, visando suprir as necessidades dos setores de diagnóstico e terapia, centro cirúrgico (sala de média complexidade), Unidade de Processamento de Roupas Hospitalares e setor de internação.

A iniciativa fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da infraestrutura hospitalar, assegurando condições adequadas para a prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e eficiência, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, integralidade e equidade no atendimento. Nesse contexto, a aquisição dos equipamentos propostos é essencial para garantir a continuidade dos serviços assistenciais e a melhoria dos atendimentos prestados à população.

No que se refere ao centro cirúrgico e ao setor de diagnóstico e terapia, a aquisição de oxímetros de pulso é indispensável para o monitoramento contínuo da saturação de oxigênio dos pacientes, permitindo maior precisão no acompanhamento clínico e contribuindo significativamente para a segurança durante procedimentos cirúrgicos e atendimentos de média complexidade. Trata-se de equipamento fundamental para a tomada de decisões rápidas e eficazes pelas equipes de saúde.

Para a Unidade de Processamento de Roupas Hospitalares, a aquisição de lavadoras e centrífuga hospitalar mostra-se imprescindível para assegurar a adequada higienização dos enxovais utilizados na unidade. Esses equipamentos são responsáveis por garantir a remoção eficiente de sujidades e agentes contaminantes, contribuindo diretamente para o controle de infecções hospitalares, melhoria das condições sanitárias e atendimento às normas vigentes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No âmbito do setor de internação, a aquisição de poltronas hospitalares tem como objetivo proporcionar maior conforto, acolhimento e dignidade aos pacientes e seus acompanhantes, favorecendo o processo de recuperação e contribuindo para a humanização do

atendimento, elemento essencial na prestação de serviços de saúde pública.

A aquisição desses equipamentos trará benefícios significativos aos usuários do Sistema Único de Saúde, promovendo melhoria na qualidade da assistência, maior segurança nos atendimentos, monitoramento mais eficiente dos pacientes, redução de riscos de infecções hospitalares e aumento da resolutividade dos serviços prestados. Além disso, proporcionará maior conforto durante o período de internação e fortalecerá a confiança da população nos serviços ofertados pela unidade hospitalar.

Para os profissionais de saúde, a contratação proporcionará melhores condições de trabalho, com disponibilização de equipamentos adequados, modernos e seguros, contribuindo para maior eficiência na execução das atividades, apoio à tomada de decisões clínicas, redução de riscos ocupacionais e otimização do tempo de trabalho. Também resultará na diminuição do esforço físico, especialmente nas atividades relacionadas ao processamento de roupas hospitalares, além de promover a valorização dos servidores por meio da melhoria da estrutura de trabalho.

Dessa forma, a presente aquisição configura-se como medida indispensável para o fortalecimento da estrutura do Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, garantindo maior eficiência operacional, segurança assistencial e qualidade nos serviços prestados à população, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela ANVISA.

3.2 Benefícios ocasionados com a contratação:

A contratação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR proporcionará uma série de benefícios relevantes, tanto para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto para os profissionais que atuam na unidade, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Para os usuários do SUS, os benefícios serão percebidos de forma imediata na qualidade da assistência, considerando que a disponibilização de equipamentos modernos e adequados possibilitará atendimentos mais seguros, eficientes e humanizados. A utilização de oxímetros de pulso permitirá o monitoramento contínuo e preciso da saturação de oxigênio dos pacientes, contribuindo para diagnósticos mais rápidos e intervenções clínicas mais eficazes, especialmente em situações de urgência e em procedimentos cirúrgicos.

A aquisição de lavadoras e centrífuga hospitalar trará impactos significativos no controle de infecções, uma vez que garantirá a higienização adequada de roupas e enxovais

utilizados na unidade, reduzindo a proliferação de agentes contaminantes e promovendo maior segurança sanitária aos pacientes internados. Tal medida contribui diretamente para a diminuição de riscos assistenciais e para a melhoria das condições de recuperação dos pacientes.

No que se refere às poltronas hospitalares, estas proporcionarão maior conforto e dignidade aos pacientes e acompanhantes durante o período de internação, favorecendo o bem-estar físico e emocional, além de contribuir para a humanização do atendimento, aspecto essencial na prestação dos serviços públicos de saúde.

De forma geral, a contratação resultará na ampliação da capacidade de atendimento da unidade hospitalar, na redução de falhas operacionais, na melhoria da resolutividade dos serviços e no fortalecimento da confiança da população nos serviços ofertados pelo SUS.

Para os profissionais de saúde e demais servidores da unidade, os benefícios também são expressivos, uma vez que a disponibilização de equipamentos adequados e em conformidade com as normas técnicas da ANVISA proporcionará melhores condições de trabalho, maior segurança na execução das atividades e apoio mais eficaz à tomada de decisões clínicas.

Além disso, a utilização de equipamentos modernos contribuirá para a otimização dos fluxos de trabalho, redução do esforço físico, especialmente nas atividades relacionadas ao processamento de roupas hospitalares, e diminuição de riscos ocupacionais, como exposição a agentes biológicos.

A contratação também favorece a eficiência administrativa, com redução de custos decorrentes de manutenções corretivas frequentes em equipamentos obsoletos, além de promover maior organização dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a aquisição proposta representa um investimento estratégico na melhoria da infraestrutura hospitalar, garantindo benefícios diretos à população atendida e aos profissionais de saúde, com impactos positivos na qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados.

3.3 Resultados pretendidos:

A contratação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR tem como principal objetivo alcançar resultados que promovam a melhoria contínua da qualidade da assistência à saúde, a segurança dos pacientes e a eficiência dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Dentre os resultados pretendidos, destaca-se a garantia de maior segurança nos atendimentos realizados, por meio da utilização de equipamentos adequados e tecnologicamente atualizados, possibilitando o monitoramento preciso dos pacientes e a realização de procedimentos com maior confiabilidade, especialmente no centro cirúrgico e nos setores de diagnóstico e terapia.

Busca-se, ainda, assegurar a redução de riscos de infecções hospitalares, com a implantação de estrutura adequada para o processamento de roupas hospitalares, por meio da utilização de lavadoras e centrífuga específicas para este fim, contribuindo diretamente para o cumprimento das normas sanitárias estabelecidas pela ANVISA.

Outro resultado esperado é a melhoria das condições de internação, com a disponibilização de poltronas hospitalares adequadas, proporcionando maior conforto, acolhimento e dignidade aos pacientes e seus acompanhantes, fortalecendo a humanização do atendimento.

Pretende-se também promover maior eficiência operacional na unidade hospitalar, com a redução de falhas e interrupções nos serviços, decorrentes da substituição ou complementação de equipamentos insuficientes ou obsoletos, garantindo maior continuidade e regularidade na prestação dos serviços de saúde.

Adicionalmente, almeja-se otimizar os processos de trabalho dos profissionais de saúde, oferecendo melhores condições estruturais, maior segurança no desempenho de suas funções e apoio mais eficaz à tomada de decisões clínicas, o que contribui para a melhoria do desempenho institucional.

Por fim, busca-se ampliar a capacidade de atendimento da unidade, aumentar a resolutividade dos serviços prestados e fortalecer a confiança da população nos serviços públicos de saúde, assegurando atendimento mais ágil, eficiente e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde.

3.4 Possível solução:

A solução mais adequada para suprir as demandas identificadas no Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos, modernos e compatíveis com as necessidades dos setores de diagnóstico e terapia, centro cirúrgico (sala de média complexidade), Unidade de Processamento de Roupas Hospitalares e setor de internação.

A proposta contempla o fornecimento de oxímetros de pulso, lavadoras hospitalares,

centrífuga hospitalar e poltronas hospitalares, todos devidamente especificados para uso em ambiente hospitalar, com elevado padrão de qualidade, durabilidade e desempenho, assegurando maior eficiência e segurança nos atendimentos prestados.

A solução deverá abranger não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também a entrega adequada, instalação (quando aplicável), testes operacionais e a garantia de pleno funcionamento, assegurando que todos os itens estejam aptos para uso imediato após o recebimento. Adicionalmente, deverá ser garantido suporte técnico e assistência durante o período de garantia, bem como o fornecimento de manuais e orientações necessárias à correta utilização dos equipamentos.

Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente as diretrizes estabelecidas pela ANVISA, garantindo segurança aos pacientes e profissionais de saúde, bem como a qualidade dos serviços prestados.

A adoção dessa solução permitirá a modernização da infraestrutura hospitalar, a melhoria dos processos assistenciais e operacionais, a redução de riscos à saúde e a ampliação da capacidade de atendimento da unidade, atendendo de forma eficiente às demandas existentes.

Dessa forma, a aquisição proposta configura-se como a alternativa mais viável, segura e eficaz para atender às necessidades do Hospital Geral, promovendo impactos positivos diretos na qualidade da assistência à saúde e no desempenho das atividades desenvolvidas pela unidade.

3.4.1 Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, visando atender de forma integral às demandas dos setores de diagnóstico e terapia, centro cirúrgico (sala de média complexidade), Unidade de Processamento de Roupas Hospitalares e setor de internação, conforme previsto na proposta de emenda parlamentar nº 10467921000126001.

A solução contempla o fornecimento de oxímetros de pulso, lavadoras hospitalares, centrífuga hospitalar e poltronas hospitalares, todos novos, sem uso anterior, em linha de fabricação e devidamente adequados ao uso contínuo em ambiente hospitalar, observando critérios de qualidade, durabilidade, segurança e eficiência.

Além do fornecimento dos equipamentos, a solução abrange todas as etapas necessárias à sua plena operacionalização, incluindo transporte adequado até a unidade hospitalar,

instalação dos equipamentos quando aplicável, realização de testes operacionais, validação do funcionamento e entrega técnica, garantindo que todos os itens estejam em perfeitas condições de uso.

A contratada deverá assegurar que os equipamentos sejam entregues acompanhados de todos os acessórios, componentes e itens indispensáveis ao seu pleno funcionamento, bem como manuais técnicos em língua portuguesa, certificados de garantia e documentos de conformidade exigidos pelos órgãos reguladores.

Adicionalmente, deverá ser garantido suporte técnico e assistência durante o período de garantia, incluindo manutenção corretiva e, quando necessário, substituição de peças ou equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela unidade hospitalar.

Os equipamentos deverão atender integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ANVISA, garantindo a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, bem como a qualidade dos serviços prestados.

A implementação da solução permitirá a melhoria dos processos assistenciais e operacionais, o fortalecimento da infraestrutura hospitalar, a redução de riscos relacionados à assistência à saúde e a ampliação da capacidade de atendimento da unidade.

Dessa forma, a solução apresentada contempla todas as etapas e requisitos necessários para assegurar a eficiência da contratação e a efetiva melhoria na prestação dos serviços de saúde à população.

3.4.2. Justificativa para parcelamento ou não da solução

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes destinados ao HGASR, no âmbito da Emenda Parlamentar nº 10467921000126001, não será parcelada, sendo realizada de forma integral.

Tal decisão justifica-se pelo fato de a aquisição estar diretamente vinculada a recurso oriundo de emenda parlamentar com destinação específica, cujo repasse está condicionado à execução completa do objeto conforme proposta aprovada. O parcelamento da contratação comprometeria a execução total da emenda, podendo resultar em descumprimento das condições estabelecidas pelo ente repassador e, consequentemente, em prejuízos à Administração.

Dessa forma, por razões de ordem técnica, administrativa e orçamentária, bem como pela natureza da fonte de recurso, a contratação será executada de forma única, assegurando a economicidade, a coerência funcional entre os itens e o cumprimento dos prazos e diretrizes

estabelecidos pela emenda parlamentar.

3.5 Considerações:

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR configura-se como medida essencial para o fortalecimento da infraestrutura da unidade hospitalar, visando garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde prestados à população.

A disponibilização de equipamentos adequados e em conformidade com as normas técnicas contribuirá diretamente para a melhoria dos processos assistenciais e operacionais, possibilitando maior eficiência no atendimento, redução de riscos à saúde dos pacientes e melhores condições de trabalho aos profissionais da unidade.

Ressalta-se que os itens a serem adquiridos são indispensáveis para o pleno funcionamento dos setores de diagnóstico e terapia, centro cirúrgico, processamento de roupas hospitalares e internação, tendo impacto direto na qualidade da assistência prestada, na segurança sanitária e na humanização do atendimento.

Adicionalmente, a aquisição está alinhada às diretrizes estabelecidas pela ANVISA, assegurando que os equipamentos atendam aos padrões exigidos para uso em ambiente hospitalar, garantindo confiabilidade, durabilidade e segurança.

Dessa forma, a implementação da solução proposta proporcionará benefícios significativos tanto aos usuários do Sistema Único de Saúde, que contarão com serviços mais seguros, eficientes e humanizados, quanto aos profissionais de saúde, que terão melhores condições estruturais para o desempenho de suas atividades.

Por fim, destaca-se que a presente contratação representa investimento estratégico na melhoria da assistência à saúde, contribuindo para o fortalecimento dos serviços públicos, otimização dos recursos disponíveis e promoção do bem-estar da população atendida.

3.6 Levantamento da demanda

O levantamento da demanda para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR foi realizado de forma criteriosa, com base em análise técnica e operacional das necessidades da unidade hospitalar.

Inicialmente, a identificação da demanda partiu dos setores diretamente envolvidos na assistência à saúde, incluindo diagnóstico e terapia, centro cirúrgico, Unidade de Processamento de Roupas Hospitalares e setor de internação, por meio de suas respectivas

coordenações e equipes técnicas, que relataram a necessidade de adequação e modernização dos equipamentos utilizados na rotina hospitalar.

Na sequência, foi realizada avaliação das condições dos equipamentos atualmente disponíveis, considerando aspectos como tempo de uso, estado de conservação, frequência de manutenção, capacidade operacional e adequação às exigências técnicas e sanitárias. Constatou-se, em muitos casos, a existência de equipamentos insuficientes, obsoletos ou inadequados para atender à demanda crescente da unidade.

Também foram considerados dados relacionados ao perfil assistencial do hospital, tais como o número de atendimentos realizados, a quantidade de leitos disponíveis, a complexidade dos procedimentos executados e a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento nos setores críticos.

Adicionalmente, o levantamento levou em conta as exigências normativas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ANVISA, de modo a assegurar que os equipamentos a serem adquiridos atendam aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos para o ambiente hospitalar.

A consolidação das informações foi realizada de forma conjunta entre a gestão da unidade, equipe técnica e setores administrativos responsáveis pelo planejamento das aquisições, resultando na definição dos itens necessários para auxiliar as demandas identificadas.

3.6.1 Plano Anual de Contratações 2026 (PAC).

Os itens demandados foram incluídos na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira-Pa de 2026.

Considerando a evidente necessidade de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL- HGASR/ referente a PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 10467921000126001** e considerando que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Assim como a presente solicitação faz parte da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada estando de acordo com a Lei de licitações e contratos n° 14.133/2021, Art. 18° Item I.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

A estimativa preliminar do valor da contratação está baseada nos valores descritos na proposta da Emenda Parlamentar nº 10467921000126001, que destina recursos específicos para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários o HGASR, totalizado o valor de R$: 338.718,00.

Os valores constantes na referida proposta consideram as especificações técnicas exigidas, garantindo a aquisição de bens de qualidade, com certificação, garantia e atendimento às normas vigentes. Essa estimativa reflete o montante financeiro disponível e autorizado para a execução integral da aquisição, respeitando as condições estabelecidas para o uso dos recursos públicos vinculados à emenda parlamentar.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para o presente objeto será informada no momento da formalização do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Tal indicação observará o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde (FMS), garantindo que os recursos destinados à contratação estejam devidamente alocados e autorizados, de acordo com as normas vigentes e a legislação aplicável.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada em até 90 (noventa dias), de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

[x] Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

[ ] Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

[X] Alta;

[ ] Média; ou

[ ] Baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do contrato, titular e substituto:

I - Fiscal de Contratos - Titular: **ELIZEU LOPES ULIAN** - matricula: **126608-0**;

II - Fiscal de Contratos – Suplente: **ADRIANO DA S. RIBEIRO-** matricula: **125952-0**

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Islany S. Brito

Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde

E-mail licita.sesma2025@gmail.com

Nome: Danielle Carneiro Gonçalves Tel para contato: (93)

Decreto: 050/2025 Função: Assessor Especial III- Setor de Licitação.

E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Integrante Setorial, titular e substituto (a definir)

Nome: Ely Alves Franca

Decreto: 064/2025 Função: Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços

E-mail: elyfrancasetorcompras@gmail.com

Nome: Islany S. Brito

Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde

E-mail licita.sesma2025@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Mauricio Miranda do Nascimento

Decreto: 011/2025 Função: Secretário Municipal de Saúde

E-mail: secretariadesaudealtamira@gmail.com

Nome: Antônio Carlos de Lima

Decreto: 054/2025 Função: Coordenador de Administração e Finanças

E-mail: admfinanca.sesma@gmail.com

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de entrega do serviço será 15 (quinze) dias uteis no local e horário definido pelo setor responsável pela solicitação. O produto que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente na Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificado.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no Hospital Geral de Altamira São Rafael , localizado R. 6 - Mutirão, Altamira - PA, 68377-045, R. 6 - Mutirão, Altamira - PA, 68377-045 em local previamente indicado pela administração da unidade, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. A empresa contratada deverá comunicar previamente a data e o horário da entrega, com antecedência mínima a ser definida pela administração, para que sejam adotadas as providências necessárias ao recebimento, conferência e acompanhamento da instalação dos equipamentos.

A execução dos serviços de instalação e testes operacionais deverá ocorrer imediatamente após a entrega, ou conforme cronograma previamente aprovado, garantindo a plena funcionalidade dos equipamentos no menor prazo possível.

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês

subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e "Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens" feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Altamira-Pa, 18 de maio de 2026.

ISLANY SILVA BRITO:00761421246
Assinado de forma digital por ISLANY SILVA BRITO:00761421246

Islany S. Brito
Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde
Decreto n° 070/2025

Altamira/PA, 18 de maio de 2026.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO: 80139140204
Assinado de forma digital por MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 011/2025